



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

ATA 112/2020

► III REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE ◄

Em 23 de setembro de 2020, foi realizada a 3ª Reunião de Análise da Estratégia - RAE 2020. Participaram, por meio de videoconferência, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Des. José dos Anjos, a Vice-presidente e Corregedora, Des. Iolanda Santos Guimarães, o Juiz Leonardo Souza Santana Almeida, o Juiz Edivaldo dos Santos, o Diretor-Geral, Rubens Lisbôa Maciel Filho, o Secretário de Administração e Orçamento, Norival Neto, o Assessor de Comunicação, Ricardo Ribeiro, o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard, o Comandante-Geral da Polícia Militar, Cel. Marcony Cabral Santos, o Subcomandante Paulo Paiva, o Coordenador de Eleições da PM, Tenente Cel. Melo, o Superintendente da Polícia Federal, Marcos Renato Lima, o Comandante do Corpo de Bombeiros, Coronel Alexandre Silva, o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Inspetor Flávio de Vasconcelos, o Delegado-Geral da Polícia Civil, Thiago Oliveira, o Comandante da Guarda Municipal de Aracaju, Fernando Mendonça, o Comandante da Guarda Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Evilásio Protásio, e o Comandante do 28º Batalhão de Caçadores, Cel. José Fernandes Filho. O Presidente abriu a reunião às 13h, cumprimentando os presentes e externando sua satisfação pela integração de todos os Órgãos de segurança na elaboração do planejamento para as eleições, e esclareceu que o objetivo seria tratar do Plano Integrado de Segurança das Eleições 2020. Passou a palavra ao Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard, que, utilizando dados compilados pela unidade de Estatística, apresentou informações gerais sobre o Pleito de 2020 (Eleitorado Sergipano, Locais de Votação, Seções Eleitorais do Estado, Urnas Eletrônicas e Colaboradores da Justiça Eleitoral) e detalhou as atividades dos Órgãos que participarão da execução do Planejamento de Segurança: o Corpo de Bombeiros Militar atuará na guarda dos locais de votação das 3ª, 4ª e 8ª Zonas Eleitorais; a Polícia Federal atuará como Polícia Judiciária nos locais onde forem montados os postos de atendimento à Justiça Eleitoral e em diligências nos municípios; a Polícia Rodoviária Federal irá assegurar a livre circulação nas rodovias federais em Sergipe, com a implementação de ações que possam garantir os deslocamentos dos eleitores com segurança até os locais de votação; a Polícia Civil realizará atividades de apuração das infrações penais comuns e, de forma supletiva ao trabalho da Polícia Federal, na autuação dos flagrantes de crimes eleitorais; a Guarda Municipal de Aracaju atuará, no dia do Pleito, em locais de votação das 1ª, 2ª e 27ª Zonas Eleitorais; a Guarda Municipal de Nossa Senhora do Socorro atuará na véspera do Pleito nos locais de votação em que houver urna eletrônica e no domingo na maioria dos locais daquele município; o 28º Batalhão de Caçadores atuará para garantia da votação e apuração nos municípios que tiverem autorizada a requisição de Força Federal; e a Polícia Militar atuará em todos os municípios sergipanos, perfazendo um total de 1.176 locais de votação sob a guarda da PM e com um contingente de 3.283 militares. Em seguida, cada Órgão detalhou seu respectivo planejamento logístico. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo a participação e o empenho de todas as autoridades de segurança e lembrou que o planejamento integrado, caso seja necessário, poderá sofrer atualizações e aperfeiçoamentos visando a atender eventuais necessidades. Para constar, eu, Anita Rocha Paixão Sotero, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos, digitei e assino a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ANITA ROCHA PAIXÃO SOTERO, Analista Judiciário**, em 16/10/2020, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0925594** e o código CRC **146A648B**.